



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA № 7/2022-0032

(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação nº 7/2022-0032, fundamentada no Art. 24, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93, adjudicando em favor da empresa DICAL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRA LTDA, inscrita no CNPJ 35.503.721/0003-60, no valor de R\$ 436,00 (quatrocentos e trinta e seis reais, referente ao CONTRATAÇÃO DE OFICINAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS/COMPONENTES, QUANDO HOUVER NECESSIDADE PARA VEÍCULOS OFICIAIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES A SEGUIR: FIAT/ARGO DRIVE 1.0, ANO 2021/2022, COMBUSTIVEL ÁLCOOL-GASOLINA, COR PRETA, PLACA RGG 4111.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 28 de abril de 2022.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA